

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEPUA - CAU/MT 2024**

DATA	18 de abril de 2024	HORÁRIO	08h52 às 10h32
LOCAL	Cuiabá – MT		

<b>PARTICIPANTES</b>	Weverthon Foles Veras	Coordenador
	Luciano Narezi de Brito	Coordenador adjunto
	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	Membro
	Carmelina Suquerê de Moraes	Membro
<b>CONVIDADO</b>	Bruno Henrique Marçal Cidran	
<b>CONVIDADO</b>	Enodes Soares Ferreira	
<b>CONVIDADO</b>	Almir Sebastião Ribeiro de Souza	
<b>COORDENADORA JURÍDICA</b>	Jane Machado	
<b>ASSESS. INST. PARLAMENTAR</b>	João Antônio Silva Neto	
<b>SUPERVISOR DE PROCESSOS</b>	Tiago Ito Eleodoro	

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

<b>Responsável</b>	Coordenador Weverthon Foles Veras
<b>Comunicado</b>	Presentes os Conselheiros Titulares Weverthon Foles Veras, Luciano Narezi de Brito, Rafael Leandro Rodrigues dos Santos e Carmelina Suquerê de Moraes. Presentes como convidados os Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Almir Sebastião Ribeiro de Souza e Bruno Henrique Marçal Cidran, assim como a profissional Inaciray Ramos de Brito Tavera.

**LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA**

<b>Responsável</b>	Coordenador Weverthon Foles Veras
<b>Comunicado</b>	Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CEPUA CAU/MT, de 14/03/2024: aprovada por unanimidade.

**COMUNICAÇÕES**

<b>Responsável</b>	Coordenador Weverthon Foles Veras
	1. SEI 00164.000133/2024-99 - <b>DESPACHO Nº CAU-DES-2024/046 – PRESIDÊNCIA CAU/MT: Foi informado que, considerando as discussões realizadas na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 21/03/2024 e tendo em vista que o plano de ação do CAU/MT 2024 prevê o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para o "Projeto Preservar - 1º Seminário sobre Patrimônio Histórico, conforme Deliberação Plenária DPOMT nº 0141-03.2023, de 25 de novembro de 2023, foi solicitado pela Presidente do CAU/MT, que o 1º Vice-presidente do CAU/MT, Sr. Enodes Soares Ferreira trabalhe em conjunto com a CEPUA CAU/MT para desenvolvimento do projeto e evento supracitado. Assim, foi solicitada a convocação do 1º Vice-Presidente nas reuniões da CEPUA CAU/MT - exercício 2024. Nada mais foi colocado em discussão.</b>

## Comunicado

2. SEI 00164.000134/2024-33 - **DESPACHO Nº CAU-DES-2024/047 – PRESIDÊNCIA CAU/MT: Foi informado que a arquiteta e urbanista Inaciray Ramos de Brito Tavera reuniu com a Presidência, 1º Vice-Presidente e o Assessor Institucional e Parlamentar, em 07 de março de 2024 com a pauta: Carreira de Estado para Arquitetos e Urbanistas e ausência de representatividade da Classe no Município de Várzea Grande/MT.**

Desta forma, conforme acordado em reunião, foi solicitado que seja encaminhado convite à profissional para participar da reunião de abril da CEPUA CAU/MT, devendo o coordenador avaliar a participação nos meses seguintes.

Nada mais foi colocado em discussão.

3. SEI 00164.000119/2024-95 - **1º ENCONTRO DAS COMISSÕES DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DOS CAU/UF E DO CAU/BR, REALIZADO EM 03 DE ABRIL DE 2024: Foi apresentado um relatório pelo Coordenador acerca do evento realizado, destacando-se a apresentação pelos CAU-UFs os Planos de Trabalho das respectivas Comissões para o ano de 2024.**

O Coordenador Weverthon destacou no evento a aproximação do CAU-MT com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em especial no que concerne ao Plano Diretor dos Municípios.

Nada mais foi colocado em discussão.

4. S/N - **NOTA TÉCNICA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PAVER EM FAIXAS DE PASSEIO:** Foi informado que o CAU/MT emitiu nota técnica orientativa acerca da utilização do piso intertravado (paver) nas faixas de passeio. O documento foi elaborado após o recebimento de questionamentos acerca da aprovação de projeto de lei, por parte da Câmara Municipal de Sapezal, para flexibilizar padrões de construção de calçadas no município. O projeto de Lei nº 03/2024 propôs uma flexibilização dos materiais utilizados para a construção de calçadas, autorizando a utilização de pavers, que são blocos pré-moldados de concreto instalados no formando um piso intertravado. Sobre a proposta, o CAU entende que é preciso se atentar as leis, decretos, código civil e outras normativas vigentes, de modo a assegurar o direito de acessibilidade da população. Desse modo, o Conselho emitiu a seguinte recomendação: 1. Pisos intertravados (PAVER) são considerados acessíveis e atendem as normas técnicas de acessibilidade, DESDE QUE a sua instalação e conservação mantenham os desníveis menores que 5 milímetros e vãos menores que 1,5cm; 2. Pisos intertravados retificados são os mais recomendados; 3. Nos casos em que há presença de piso tátil, o piso adjacente ao piso deve ser LISO para que a pessoa com deficiência visual, com o uso da bengala de rastreamento, consiga identificar os elementos (“bolinhas” ou “tracinhos”) do piso tátil; 4. As Câmaras Municipais, ao elaborar um projeto de lei, devem atender as legislações vigentes, bem como as Normas de Acessibilidade; 5. Os Municípios devem se atentar a necessidade de atualização da legislação local, com base nos artigos 60 e 61 da Lei Brasileira de Inclusão, no sentido de que passem a assumir a construção, bem como a conservação de calçadas (afastando essa responsabilidade do particular), dentro dos padrões técnicos de acessibilidade, pois a calçada é considerada bem público, que faz parte da via, sendo a responsabilidade dos Municípios.

	O link para consulta disponível no sítio eletrônico do CAU/MT é: <a href="https://www.caumt.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/NOTA-TECNICA-01.04.001-CTEC.pdf">https://www.caumt.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/NOTA-TECNICA-01.04.001-CTEC.pdf</a> Nada mais foi colocado em discussão.
--	--

#### VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA

<b>Responsável</b>	Coordenador Weverthon Foles Veras
<b>Comunicado</b>	Leitura da pauta e início dos trabalhos.

#### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>SEI 00164.000078/2024-37 - PLANO DE TRABALHO 2024 CEPUA CAU/MT – PROJETO PRESERVAR – 1º SEMINÁRIO SOBRE PATRIMÔNIO HISTÓRICO.</b>
----------	--

<b>Relator</b>	CEPUA
----------------	-------

<b>Encaminhamento</b>	<p>Pelo Conselheiro Rafael Leandro Rodrigues dos Santos foi apresentado o escopo do Evento Patrimônio Histórico – CAU/MT, denominado “1º Fórum do Patrimônio Mato-Grossense”, a se realizado na cidade de Cáceres/MT, em local e data a ser definido posteriormente.</p> <p>Foi ressaltado que o evento será organizado pelo CAU-MT em parceria com outros órgãos e instituições, como a Secretaria de Estado de Cultura, a Prefeitura Municipal de Cáceres, IPHAN, IHB, UNEMAT e outras instituições e órgãos ligados à preservação do patrimônio histórico.</p> <p>O evento será composto por palestras, mesas-redondas, apresentações de casos práticos, debates e grupos de trabalho. Haverá espaço para troca de experiências e networking entre os participantes, visando o compartilhamento de conhecimento e a construção de propostas concretas para a preservação do patrimônio mato-grossense.</p> <p>Após discussão e apontamento, restou consolidado que a realização do evento seria debatida através de reuniões juntamente com a Presidência do CAU/MT e as atualizações seriam informadas nas próximas reuniões da CEPUA.</p> <p>Nada mais foi colocado em discussão.</p>
-----------------------	--

<b>2</b>	<b>Protocolo S/N – CARREIRA DE ESTADO PARA ARQUITETOS E URBANISTAS E AUSÊNCIA DE REPRESENTATIVIDADE DA CLASSE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.</b>
----------	---

<b>Relator</b>	-
----------------	---

<b>Encaminhamento</b>	<p>Foi dada a palavra à convidada Inaciray Ramos de Brito Tavera, a qual ressaltou que sua solicitação foi direcionada à Presidência do CAU/MT para que os profissionais pudessem ter uma maior participação não só dentro da CEPUA, mas em relação aos assuntos referentes à Várzea Grande. O Coordenador Weverthon dispõe que o CAU está focado no Estado de Mato Grosso, em todas as cidades, para que os arquitetos e urbanistas terem mais voz perante a sociedade em geral.</p> <p>Nada mais foi colocado em discussão.</p>
-----------------------	---

<b>ENCERRAMENTO</b>	O Coordenador Weverthon Foles Veras declara encerrada a Reunião da CEPUA às 10h32.
---------------------	--

WEVERTHON FOLES VERAS  
Coordenador

LUCIANO NAREZI DE BRITO  
Coordenador-adjunto

RAFAEL LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS  
Membro

CARMELINA SUQUERÊ DE MORAES  
Membro

Considerando a necessidade aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária de 2024 da CEPUA CAU/MT, de 18 de abril de 2024, bem como a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por conselheiros.

Desta forma, a CEPUA CAU/MT 2024 aprova a Súmula citada na 5ª Reunião Ordinária da CEPUA CAU/MT, em 16 de maio de 2024.

BRUNO HENRIQUE MARÇAL CIDRAN  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras, Coordenador(a)**, em 16/05/2024, às 11:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos, Conselheiro(a) Estadual**, em 16/05/2024, às 11:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Marçal Cidran, Conselheiro(a) Estadual Suplente**, em 16/05/2024, às 11:18, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **EE51310C** e informando o identificador **0231795**.